



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo Capital do surfe

**4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.482.857/0001-96, situada na Av. Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, n.º 458, Centro, Ubatuba, SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.354.353/0001-64, representada pelo (a) sócio Sr. (a) **Anderson Baltazar Barbosa**, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado diante da autorização constante dos autos processuais **SC/9393/2014**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 30(trinta) dias, iniciando-se em 03/10/2015 e findando-se em **03/11/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas per este aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

**02 OUT 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**

**ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**ANDERSON BALTAZAR BARBOSA - SÓCIO**

**TESTEMUNHAS:**

*José Carlos Vital*  
Engº Civil  
CREA 060100482-4

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**Ronaldo R. Salomão de Souza**  
Secretário Adjunto SMSIP